

CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2016/2017

Informam-se os interessados que está aberto o concurso de Contratação de Escola, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades de serviço docente, no grupo de recrutamento 300, como abaixo descrito.

Horário 53	
Grupo de recrutamento 300 – Português	
Legislação de referência	Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor
Identificação da modalidade de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo
Identificação da duração do contrato	Temporário
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Santa Maria dos Olivais, Lisboa
Caraterização de funções	Lecionação de Português ao 12º ano
Número de horas semanais a concurso	18 horas
Requisitos de admissão	Habilitação profissional para o grupo de recrutamento 300 – Português
Critérios de seleção	Graduação profissional em 31-08-2016, nos termos do nº 1 do artigo 11º do DL nº 132/2012, de 27 de junho – <b>100%</b>
Documentos necessários	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Certificado de habilitações para o grupo para o qual possui qualificação profissional e declaração de estágio pedagógico no grupo referido;</li> <li>◆ Registo biográfico ou declaração de tempo de serviço prestado antes e após a profissionalização;</li> <li>◆ Comprovativo da última avaliação de desempenho realizada nos termos do ECD.</li> </ul>
Critérios de desempate	<b>a)</b> Classificação profissional mais elevada; <b>b)</b> Maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; <b>c)</b> Maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; <b>d)</b> Candidatos com maior idade; <b>e)</b> Candidato com o número de candidatura mais baixo.
Publicação da seleção	A lista final ordenada será publicada na página eletrónica do Agrupamento ( <a href="http://www.aeolivais.pt">www.aeolivais.pt</a> ).

◆ Os documentos comprovativos dos elementos necessários à graduação profissional devem ser enviados para [concurso@aeolivais.pt](mailto:concurso@aeolivais.pt), durante o prazo em que decorre o concurso.

◆ **O não envio dos documentos acima referidos, para quem não consta na lista de ordenação do Grupo 300 publicada pela DGAE para o concurso de 2016/2017, não permite que se faça a graduação profissional.**

Lisboa, 20 de janeiro de 2017

O Diretor,  
António Rodrigo Pinto da Cruz